



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 1250 / 2017

**INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL COM A
FINALIDADE DE ESTUDO DE
INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EFETUADAS
NA AVENIDA DIQUE II.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte Resolução:

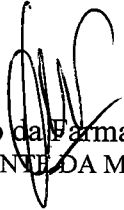
Art. 1º Com fulcro nos art. 94, inciso I e art. 95, caput, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, fica instituída Comissão Especial, composta por 05 (cinco) Vereadores, com a finalidade do estudo de inconsistências na execução das obras de pavimentação da Avenida Dique II.

Art. 2º A composição da Comissão Especial será na forma prevista no art. 97 do Regimento Interno.

Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável nos termos da legislação vigente, a contar da data da reunião de instalação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 11 de Abril de 2017.


Adriano da Farmácia
PRESIDENTE DA MESA


Prof.ª Mariléia
1ª SECRETÁRIA